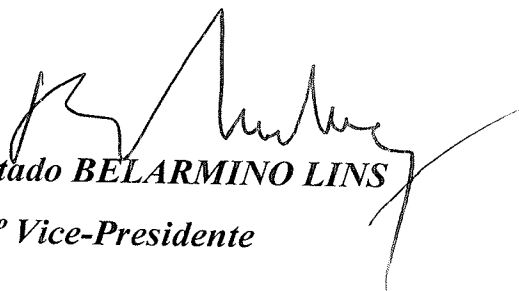




APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 69/2017, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO – Com PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão Especial (Relator: Deputado DERMILSON CHAGAS); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 30 de agosto de 2017.


Deputado BELARMINO LINS
2.º Vice-Presidente



***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do Projeto de Lei N.º 69/2017, de
autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.***

À Sanção Governamental.

Em: 30.8.2017

Deputado BELARMINO LINS

2º Vice-Presidente